



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA

Rua Dr. Pontes de Miranda, 430 - Morada dos Nobres - Araçatuba/SP
Título de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 6345 de 14/10/2003, Estadual
Lei nº 16.114 de 14/01/2015, CEBAS Portaria nº 62/2018, item 159 de 26/03/18,
COMDICA nº 40, COMAS nº 46.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0012/2021

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Amigos do Autista - AMA				CNPJ 03.298.931/0001-06	
Endereço Rua Dr. Pontes de Miranda, 430				Bairro Morada dos Nobres	
Cidade Araçatuba	UF SP	CEP 16022-020	DDD/Telefone (18) 3624-4480	Email ama.aracatuba@gmail.com	
Nome do Responsável Denilton Carlos de Carvalho				CPF 061.654.258-52	
RG/Órgão Expedidor 13.282.075 -			Cargo Presidente		
Endereço Rua Aguapei, 3300, Residencial Parque dos Araçás, Araçatuba/SP				CEP 16025-455	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade Habilitação e Reabilitação para vida comunitária	Período de Execução Ínicio: 01/01/2021 - Término: 31/12/2021	
Identificação do Objeto Promover o serviço de Habilitação e Reabilitação desenvolvido por meio de ações socioeducativas e terapêuticas, de maneira humanizada, com objetivo de inclusão social; garantia de direitos; bem como, a qualidade de vida as pessoas com TEA e seus familiares.		
Público Alvo Pessoa com Transtorno do Espectro Autista		
Local de Execução Araçatuba - SP		
Coordenador(a) Denilton Carlos de Carvalho		
Responsável Técnico do Projeto Claudia Cristina Santiago Carvalho		
Endereço do Responsável Técnico R.Honorio Carmargo de Oliveira Jr, 320 - Bl.1 - Apto. 41 - B. Pedro Perri - Araçatuba - SP	DDD/Telefone (18) 3624-4480	Endereço Eletrônico ama.assistenciasocial@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A AMA é uma entidade sem fins lucrativos que presta serviço na área de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com autismo que de acordo com a lei 12.764/2012, passou a ser classificado como pessoa com Transtornos do Espectro Autista.

O serviço prestado ao atendido está em concordância com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, sendo que as atividades serão desenvolvidas através do Serviço de Proteção Especial, conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº. 109, de 11 de novembro de 2009, juntamente com a Definição de Habilitação e Reabilitação, Resolução nº. 34, de 28 de novembro de 2011, e também a aprovação da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, ambas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias, é

a oferta de atendimento especializado às pessoas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados por parte do cuidador e alto grau de estresse por parte da família e/ou cuidador. Desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometam o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhora da qualidade de vida das pessoas participantes.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o serviço de Habilitação e Reabilitação desenvolvido por meio de ações socioeducativas e terapêuticas, de maneira humanizada, com objetivo de inclusão social; garantia de direitos; bem como, a qualidade de vida as pessoas com TEA e seus familiares.

Objetivo Específico

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, de seus cuidadores e/ou responsáveis;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos, que contribuam para intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos atendidos do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços Socioassistenciais, demais políticas públicas do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho, utilizando meios que proporcionem maior autonomia dos envolvidos;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/ prolongados.
- Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Oficinas Socioeducativa				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Oficinas Socioeducativa	Mensal	160	01/01/2021	31/12/2021
Ações					
Com o propósito de trabalhar a autonomia, autoestima, autoconfiança, adequação de comportamentos sociais e interação social, as Oficinas Socioeducativas serão realizadas diariamente visando o desenvolvimento do raciocínio, habilidades como aprendizagem, criatividade, imaginação e coordenação motora, além de propiciar a cognição, comunicação, socialização, conhecimento de mundo, concentração, percepção visomotora, construir relação de respeito às regras, respeito mútuo em diversas situações e resolução de conflitos de forma natural, interação às regras sociais pertinentes ao trabalho, comportamento socialmente aceito de forma a possibilitar mecanismos de inserção para o mercado de trabalho. Período: Segunda a Sexta - feira das 07h15 às 12h - 12h15 às 17h.					
2	META: Grupos Socioeducativo				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Grupos Socioeducativo	Mensal	16	01/01/2021	31/12/2021

Ações As atividades serão realizadas semanalmente, e serão pautadas no desenvolvimento de temas como: comportamento socialmente aceito; autonomia para o desenvolvimento de atividades de vida diária, vida prática, interação social familiar, comunitária e qualidade de vida. Os grupos socioeducativos fazem parte de um processo que possibilita aos sujeitos perceberem seu valor na sociedade, suas potencialidades e possibilidades em desenvolvê-las, mediante apropriação de conhecimentos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, inclusão social e adequação do comportamento. Período: Segunda a Sexta - feira das 7h30 às 12h - 12h15às 17h.					
3	META: Atendimento Individualizado				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
3.01	Atendimento Individualizado	Mensal	8	01/01/2021	31/12/2021
Ações Ocorrerá semanalmente com objetivo de acolhimento, conhecer as necessidades, potencialidades e a dinâmica familiar na perspectiva de orientar e/ou intervir, sobre as demandas apresentadas dos usuários e seus familiares. Período: Segunda a Sexta - feira das 07h30 às 12h - 12h30 às 17h30.					
4	META: Orientações e Acompanhamento Sociofamiliar				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.01	Atendimento com Famílias	Mensal	4	01/01/2021	31/12/2021
Ações A família desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das habilidades das pessoas com deficiências, onde todas as ações são focadas no estreitamento dos vínculos familiares e o convívio entre seus membros. Sendo assim, as famílias dos atendidos serão acompanhadas e orientadas de acordo com as necessidades apresentadas. Neste contexto, o acompanhamento sócio familiar será realizado com atendimentos individuais ou em grupos, palestras informativas e encaminhamentos para serviços da Rede Socioassistencial, caso houver a necessidade. Período: Segunda à Sexta - feira das 07h15 às 12h - 12h30 às 17h.					
5	META: Atendimento Técnico Individualizado junto às Famílias				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5.01	Atendimento com Famílias	Mensal	4	01/01/2021	31/12/2021
Ações ocorrerá semanalmente de acordo com agendamento, com objetivo de conhecer as necessidades e a dinâmica familiar, prestar atendimento de acordo com as demandas, envolvendo a equipe multidisciplinar e encaminhando a rede de Serviços Socioassistenciais. Período: Segunda à Sexta - feira das 07h15 às 12h - 12h30 às 17h.					
6	META: Visita Domiciliar				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
6.01	Atendimento com Famílias	Mensal	2	01/01/2021	31/12/2021
Ações A visita domiciliar é um dos instrumentos de acompanhamento técnico para conhecer o ambiente de convivência familiar. As visitas têm como objetivo identificar in loco as relações intrafamiliar, e auxiliar no planejamento das execuções e das intervenções necessárias. Período: Segunda a Sexta - feira das 07h30 às 12h - 12h30 às 17h.					
7	META: Articulação com a Rede de Serviços				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
7.01	Atendimento com Famílias	Mensal	2	01/01/2021	31/12/2021

Ações

A rede é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos. A equipe realizará encaminhamentos a Rede de Serviços Socioassistenciais de acordo com as demandas apresentadas dos atendidos.

Período: Segunda a Sexta - feira das 07h30 às 12h - 12h30 às 17h.

8	META: Atividades Festivas e Comemorativas				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
8.01	Dia da Criança	Outubro	5	01/12/2021	31/12/2021
8.02	Festa Julina	Julho	1	01/07/2021	31/07/2021
8.03	Dia das Mães	Maio	1	01/05/2021	31/05/2021
8.04	Dia do Autismo	02 de abril	1	01/04/2021	30/04/2021

6. METODOLOGIA

Oficinas Socioeducativa:

Descrição/Finalidade: Com o propósito de trabalhar a autonomia, autoestima, autoconfiança, adequação de comportamentos sociais e interação social, as Oficinas Socioeducativas serão realizadas diariamente visando o desenvolvimento do raciocínio, habilidades como aprendizagem, criatividade, imaginação e coordenação motora, além de propiciar a cognição, comunicação, socialização, conhecimento de mundo, concentração, percepção visomotora, construir relação de respeito às regras, respeito mútuo em diversas situações e resolução de conflitos de forma natural, interação às regras sociais pertinentes ao trabalho, comportamento socialmente aceito de forma a possibilitar mecanismos de inserção para o mercado de trabalho.

ATENDIMENTO TÉCNICO

Grupos Socioeducativo: As atividades serão realizadas semanalmente, e serão pautadas no desenvolvimento de temas como: comportamento socialmente aceito; autonomia para o desenvolvimento de atividades de vida diária, vida prática, interação social familiar, comunitária e qualidade de vida.

Os grupos socioeducativos fazem parte de um processo que possibilita aos sujeitos perceberem seu valor na sociedade, suas potencialidades e possibilidades em desenvolvê-las, mediante apropriação de conhecimentos, favorecendo o desenvolvimento da autonomia, inclusão social e adequação do comportamento.

Atendimento Individualizado: Ocorrerá semanalmente com objetivo de acolhimento, conhecer as necessidades, potencialidades e a dinâmica familiar na perspectiva de orientar e/ou intervir, sobre as demandas apresentadas dos usuários e seus familiares.

ATIVIDADES FESTIVAS E COMEMORATIVAS

Atividades Festivas e Comemorativas: As atividades festivas ocorrerão em datas comemorativas, conforme estabelecido no cronograma explícito neste plano de trabalho. As festividades visam à interação social, integração e entretenimento.

Durante as festas serão oferecidas refeições diferenciadas e de acordo com o tema específico.

ATENDIMENTO COM FAMÍLIAS

Orientações e Acompanhamento Sociofamiliar: A família desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das habilidades das pessoas com deficiências, onde todas as ações são focadas no estreitamento dos vínculos familiares e o convívio entre seus membros. Sendo assim, as famílias dos atendidos serão acompanhadas e orientadas de acordo com as necessidades apresentadas.

Neste contexto, o acompanhamento sócio familiar será realizado com atendimentos individuais ou em grupos, palestras informativas e encaminhamentos para serviços da Rede Socioassistencial, caso houver a necessidade.

Atendimento Técnico Individualizado à Família: ocorrerá semanalmente de acordo com agendamento, com objetivo de conhecer as necessidades e a dinâmica familiar, prestar atendimento de acordo com as demandas, envolvendo a equipe multidisciplinar e encaminhando a rede de Serviços Socioassistenciais.

Visita domiciliar: A visita domiciliar é um dos instrumentos de acompanhamento técnico para conhecer o ambiente de convivência familiar. As visitas têm como objetivo identificar in loco as relações intrafamiliar, e auxiliar no planejamento das execuções e das intervenções necessárias.

Encaminhamentos a Rede de Serviços Socioassistenciais: A rede é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA

Rua Dr. Pontes de Miranda, 430 - Morada dos Nobres - Araçatuba/SP

Título de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 6345 de 14/10/2003, Estadual

Lei nº 16.114 de 14/01/2015, CEBAS Portaria nº 62/2018, item 159 de 26/03/18,

COMDICA nº 40, COMAS nº 46.

sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos. A equipe realizará encaminhamentos a Rede de Serviços Socioassistenciais de acordo com as demandas apresentadas dos atendidos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Aumento da autonomia, autoestima e autoconfiança; satisfação dos usuários e desenvolvimento de habilidades sociais; compreensão relacionada ao mercado de trabalho; consumo de hortaliças. Ainda, melhora do convívio, relacionamento social e familiar; participação nas atividades; coordenação motora; saúde física e mental dos atendidos; comportamentos, aprendizagem, regras sociais; Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades de Vida Prática (AVPs), em virtude do TEA; socialização; compreensão de mundo; número de pessoas inseridas no mercado de trabalho; qualidade de vida, satisfação dos atendidos; concentração; diminuição do estresse e ansiedade;

Diminuição do número de usuários em situações de exposição a riscos pessoais e sociais; melhora no comportamento; convívio familiar e comunitário. Maior autonomia para o desenvolvimento de atividades de vida diária e vida prática;

Aumento da autonomia, autoestima, autoconfiança; da satisfação dos usuários e familiares; melhora do convívio e relacionamento familiar/social, fortalecimentos dos vínculos familiares; da qualidade de vida dos atendidos; assim como a resolutividade das demandas apresentadas;

Satisfação dos usuários, confraternização, lazer e interação social;

Aumento da autonomia, autoestima, autoconfiança; satisfação dos usuários e familiares; melhora do convívio e relacionamento familiar/social, fortalecimentos dos vínculos familiares/comunitário; da qualidade de vida dos atendidos; assim como a resolutividade das demandas apresentadas;

Estreitamento do vínculo entre o profissional e o grupo familiar; superação da situação de vulnerabilidade; garantia de acesso a informações e usufruto dos direitos.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Lista de presença; observação comportamental e técnica; relatório de atividades; relatório mensal; Reavaliação semestral do PAF - Plano de Atendimento Familiar; relato do atendido, da família e da Instituição.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Auxiliar geral	2	900,00	1.800,00	21.600,00
Educadora	3	1.400,00	4.200,00	50.400,00
Total			6.000,00	72.000,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	13	Banheiros
02	2	Copa/Cozinha
03	1	Enfermaria
04	1	Jardim Sensorial
05	1	Parque
06	1	Lavanderia
07	1	Recepção
08	2	Refeitório
09	11	Salas de Atendimento Socioeducativo
10	1	Quadra Poliesportiva Coberta
11	1	Horta Pedagógica



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA

Rua Dr. Pontes de Miranda, 430 - Morada dos Nobres - Araçatuba/SP
 Título de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 6345 de 14/10/2003, Estadual
 Lei nº 16.114 de 14/01/2015, CEBAS Portaria nº 62/2018, item 159 de 26/03/18,
 COMDICA nº 40, COMAS nº 46.

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
12	10	Salas de Atendimento Terapêutico Individual
13	2	Salas Exclusivas para Administração, Coordenação e Equipe Técnica.
14	1	Sala Informática
15	1	Brinquedoteca
16	2	Sala de AEE
17	1	Sala da Direção
18	1	Piscina aquecida
19	1	Galinheiro Pedagógico
20	1	Cozinha Pedagógica

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	275	Acervo Bibliográfico
02	57	Armários Individualizados para a Guarda de Pertences
03	300	Brinquedos, Materiais Pedagógicos e Culturais.
04	10	Computadores
05	10	Notebook
06	1	Datashow
07	5	Equipamento de Som
08	10	Televisão
09	2	Monitores
10	3	Fogão
11	2	Geladeira
12	2	Freezer
13	4	Bebedouro
14	6	Impressora/Copiadora
15	1	Máquina de Lavar Roupa
16	1	Máquina Fotográfica
17	1	Micro-ondas
18	6	Telefone
19	1	Veículos para Transporte de Usuários e Equipe
20	4	Almoxarifado ou Similar
21	2	Lousa Digital
22	2	Retroprojektor

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Auxiliar de Serviços Gerais (folha)		1	21.600,00

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA**

Rua Dr. Pontes de Miranda, 430 - Morada dos Nobres - Araçatuba/SP

Título de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 6345 de 14/10/2003, Estadual

Lei nº 16.114 de 14/01/2015, CEBAS Portaria nº 62/2018, item 159 de 26/03/18,

COMDICA nº 40, COMAS nº 46.

1.02 - Educador Social (folha)		1	50.400,00
Sub Total			72.000,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
Total			72.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	6.000,00		10/01/2021
Municipal	6.000,00		10/02/2021
Municipal	6.000,00		10/03/2021
Municipal	6.000,00		10/04/2021
Municipal	6.000,00		10/05/2021
Municipal	6.000,00		10/06/2021
Municipal	6.000,00		10/07/2021
Municipal	6.000,00		10/08/2021
Municipal	6.000,00		10/09/2021
Municipal	6.000,00		10/10/2021
Municipal	6.000,00		10/11/2021
Municipal	6.000,00		10/12/2021
Total	72.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Araçatuba, 04 de Dezembro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Denilton Carlos de Carvalho**

Dirigente

Claudia Cristina Santiago Carvalho

Responsável Técnico